PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

LISTA DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATENDIMENTO PRESENCIAL

EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL LIMEIRA K

Comprovação do tempo de moradia:

Ao declarar o seu tempo de moradia no município, desconte o período que você esteve morando em outra cidade, se for o caso. O tempo de moradia deve ser comprovado com apresentação de um dos documentos a seguir, a cada período de cinco anos:

- Carnê de recolhimento de INSS;
- Declaração do banco com movimentação de conta corrente;
- Documento escolar do candidato ou do filho, emitido por instituição de ensino de Limeira;
- Pagamento de condomínio;
- Comprovantes de água, luz ou telefone em nome do ocupante;
- Compras a prazo com autenticação mecânica;
- Cartão de vacina dos filhos com carimbo;
- Atendimento hospitalar;
- Carteira de Trabalho ou Declaração Funcional, quando se tratar de órgão público;

Comprovação do estado civil:

- Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento que comprove a separação judicial, divórcio ou viuvez;
- Declaração de união estável.

Comprovação de deficiência:

Para comprovar qualquer tipo de deficiência declarada, é necessária a apresentação do laudo médico, informando o CID – Classificação Internacional de Doenças.

Comprovação que reside em casa alugada:

Apresentar contrato de locação do imóvel, com firma reconhecida em cartório do proprietário do imóvel e do inquilino.

Comprovação de renda:

Cópia do holerite; ou extrato de movimentação bancária dos últimos 3 (três meses); ou extrato do INSS (para aposentados ou pensionistas).